



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.443 /

**“OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ  
MIRANDA DE CARVALHO, LOCALIZADA NO  
BAIRRO PARQUE PINHEIROS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação “**Rua José Miranda de Carvalho**” da via que se inicia na interseção com a rua Major Francisco José Dias do loteamento Parque Pinheiros e término no final do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2954, de 05/03/2008.